



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 764/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

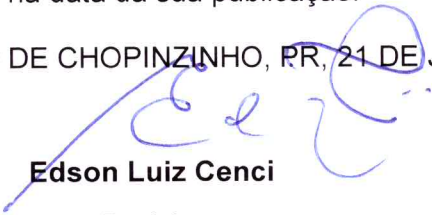
Art. 1º Fica designado (a) o (a) servidor (a) públicos, **Francinele Dalmolim**, responsável pela **Divisão de Geração de Emprego e Renda**, designado(a) pela **Portaria nº 016/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de **Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**, Michael Renan Bonomi nomeado(a) pelo **Decreto nº 296/2021** para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JUNHO DE 2022.


Edson Luiz Cenci

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Geração de Emprego e Renda

Márcia Mitrut

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Diogo Antonio Margreiter

Fernando Gressana

Francinele Dalmolim

Reginaldo José Cambruzzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 764/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado (a) o (a) servidor (a) públicos, Francinele Dalmolím, responsável pela Divisão de Geração de Emprego e Renda, designado(a) pela Portaria nº 016/2021, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Michael Renan Bonomi nomeado(a) pelo Decreto nº 296/2021 para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JUNHO DE 2022.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Geração de Emprego e Renda
Márcia Mitrut

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia
Diogo Antonio Margreiter
Fernando Gressana
Francinele Dalmolím
Reginaldo José Cambuzzi

Cod391568